



Disponibilizado no D.E.: 09/01/2023
Prazo do edital: 13/02/2023
Prazo de citação/intimação: 22/02/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007462-48.2022.8.24.0020/SC

AUTOR: CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI

AUTOR: AVF CONSTRUCOES LTDA

AUTOR: FOLCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

EDITAL Nº 310037372398

**MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES**
- ART. 36 DA LEI N. 11.101/2005 -

“EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 36 DA LEI N. 11.101/2005.

1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma/SC

Natureza: Recuperação Judicial

Processo: 5007462-48.2022.8.24.0020

Autoras: AVF CONSTRUÇÕES LTDA. (15.435.620/0001-20), CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI (08.979.438/0001-75) e FOLCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (11.448.004/0001-53).

Ficam convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada em 14/02/2023 (primeira convocação) e em 28/02/2023 (segunda convocação), sempre às 15 horas, na plataforma virtual disponibilizada pela administração judicial e acessível através do link: **[https://us06web.zoom.us/j/84918940760?](https://us06web.zoom.us/j/84918940760?pwd=enk4dXpiNndyV2NaSHgzcHNKRWJiQT09)**

[pwd=enk4dXpiNndyV2NaSHgzcHNKRWJiQT09](https://us06web.zoom.us/j/84918940760?pwd=enk4dXpiNndyV2NaSHgzcHNKRWJiQT09).

A Assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores.

A Assembleia convocada tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Devedoras e eventual constituição do Comitê de Credores. A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (Eventos 118 e 174) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (**www.brizolaejapur.com.br**) ou mediante solicitação pelo e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br.

A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 14 horas para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da lei n. 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade

5007462-48.2022.8.24.0020

310037372398.V2



Disponibilizado no D.E.: 09/01/2023
Prazo do edital: 13/02/2023
Prazo de citação/intimação: 22/02/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor.

Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail **credenciamento@preservacaodeempresas.com.br**, com o mínimo de 24h de antecedência ao início da assembleia, endereço de e-mail e número de telefone, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave.

O acesso ao ambiente em que se realizará a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador Google Chrome, dado que se mostra mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android.

A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa.

Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do endereço eletrônico **contato@preservacaodeempresas.com.br** e dos telefones (48) 3054- 2060 ou (51) 3307-2166.

Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes das Recuperandas, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual.

No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido de forma oral e registrado por escrito pela Administração Judicial em cédulas de votação, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nos autos da Recuperação Judicial.

Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial através dos e-mails **victoria@preservacaodeempresas.com.br**, **alice@preservacaodeempresas.com.br** e **contato@preservacaodeempresas.com.br**.

Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará que o secretário nomeado realize a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores.

Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual.



Disponibilizado no D.E.: 09/01/2023
Prazo do edital: 13/02/2023
Prazo de citação/intimação: 22/02/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada.

Todo o ato assemblear será gravado e a gravação estará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados.

Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido.

Documento eletrônico assinado por **SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310037372398v2** e do código CRC **8f20e5aa**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS

Data e Hora: 16/12/2022, às 13:23:28

5007462-48.2022.8.24.0020

310037372398.V2